



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 32/2020

REMOVE SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - REMOVER o (a) servidor (a) Giselma Maria Tura Duranti da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração.

Art. 2º - A referida servidora deverá cumprir o horário de expediente da Secretaria de Administração que é das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

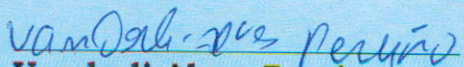
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

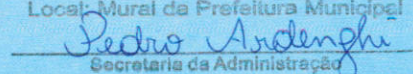
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 03 de março de 2020.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/03/20 a 17/03/20
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração